



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 8.607, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Altera a [Portaria nº 8.301, de 30 de novembro de 2016](#), que nomeia Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.276, de 8 de novembro de 2016, considerando as disposições do Processo Administrativo nº 617/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o parágrafo único ao artigo 1º da Portaria nº 8.301, de 30 de novembro de 2016, com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

(...)

Parágrafo único. A Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fica assim constituída:

1. Presidente: Maria da Glória Silva;
2. Vice-Presidente: João de Simone;
3. Secretário: Lúcia Helena Alves Bornelli;
4. Vice-Secretário: Carla de Oliveira Santos;
5. Tesoureiro: Cecília Megda Damasceno;
6. Segundo Tesoureiro: Luiz Carlos dos Santos.”

(AC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 21 de março de 2017.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal